

UF: MG
Município: NOVA SERRANA
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Folha: 1
Emitida por heider

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL
Número da NAF: 000268 - Global

Data: 11/11/2025

Empenho: 000708 de 11/11/2025

Endereço: RUA BETSAID, 70 - CEP: 35519-000 - Bairro: SAO SEBASTIAO

C.N.P.J.: 04.195.466/0001-40 Inscrição Estadual:
licitacao@novaserrana.cam.mg.gov.br

Tel / Fax: 3732259200

Número Processo: 000136 / 2025

Data: 11/11/2025

Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Objeto: Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para prestação de serviços e vendas de produtos que atendam as necessidades da Câmara Municipal de Nova Serrana - MG.

Fornecedor: 000645 - ECT DR DE MINAS GERAIS

CNPJ 34.028.316/0015-09 I.E.: 0620144620013 Contato: MARCO AURELIO
Endereço: AV AFONSO PENA, 1270 Complemento: NAO HA
CEP: 30130-003 Bairro: CENTRO Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: (37) 9958-8599 (37) Fax: 31 3490-6135 Email: mgacci35519-971@correios.com.br

Ficha:	00087	
Órgão:	01	LEGISLATIVO
Unidade:	01.01	Câmara Municipal
Sub-Unidade:	01.01.01	Câmara Municipal
Funcional Programatica:	01.031.0101.2007	Manutenção Atividades Administrativas
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento:	33	Serviços de Comunicação em Geral
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	000278	Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais.	S UN	1.0000	1.500.0000	1.500.00

Especificação: Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS para prestação de serviços postais e telemáticos convencionais para a Câmara Municipal de Nova Serrana/MG.

Marca:

Valor Total: 1.500.00 (Um mil e quinhentos reais.)

Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, destacando o percentual e o valor do IRRF, sob pena de não aceitação de documento fiscal.